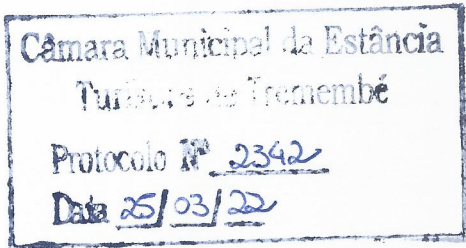




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 020 /2022



“Cria o “Evento Aviva Tremembé” na Estância Turística de Tremembé”, dá outras providências.”

Art. 1º - Cria o “Evento Aviva Tremembé”, na Estância Turística de Tremembé”, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Parágrafo único – O “Evento Aviva Tremembé” fica incluído no calendário Oficial Municipal.

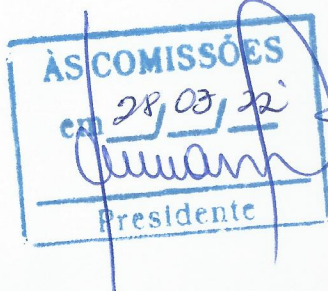
Art. 2º O Poder Executivo, pela Secretaria competente será feita a divulgação do referido evento, com o intuito de propiciar ampla participação da população.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará as atividades a serem desenvolvidas na semana do Evento, com a participação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Conselho dos Pastores Municipal participará na organização administrativa do evento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 28 DE MARÇO DE 2022.



RICARDO TOLEDO
VEREADOR